



Os (as) alunos (as) do **Jardim II** deverão trazer no primeiro dia de aula, os materiais a seguir:

MATERIAL DE USO INDIVIDUAL

- ✓ 1 caixa de lápis de cor (36)
- ✓ 1 caixa de giz de cera (12 cores) dentro de um estojo de zíper – com nome em todos os gizes e no estojo
- ✓ 2 borrachas branca (com nome)
- ✓ 4 lápis pretos nº. 2 – Bic – evolution
- ✓ 1 apontador com depósito
- ✓ 2 tubos de cola branca (pequenos)
- ✓ 6 tubos de cola bastão (pequenos)
- ✓ 1 tesoura sem ponta (nome gravado) Mundial
- ✓ 1 estojo grande (com 2 divisórias)
- ✓ 2 pastas plásticas com elástico (azul) - fina
- ✓ 1 pincel escolar chato nº 8
- ✓ 1 muda de roupa (na mochila)
- ✓ 1 estojo contendo: (1 escova dental, 1 creme dental e 1 toalhinha de mão)
- ✓ 1 Squeeze com nome
- ✓ 1 caderno quadriculado (capa dura - FORONI)
- ✓ 1 brinquedo pedagógico (dominó, jogo da memória ou quebra- cabeça).
- ✓ 1 camiseta de malha usada, tamanho adulto para aulas de pintura (com nome).
- ✓ 3 caixas de massa para modelar à base de amido (UTI GUTI).
- ✓ 1 conjunto de forminhas para massinha.
- ✓ 1 caixa de tinta guache (6 cores)
- ✓ 1 régua de 15 cm
- ✓ 1 revista para recorte (com nome)

OBSERVAÇÕES

✿ Todo material de uso individual do (a) aluno (a) deverá ser identificado com nome do (a) aluno (a) e reposto sempre que necessário.

✿ Por questões de segurança, evitar o uso de mala de rodinhas.

Visando à segurança de nossas crianças, pedimos que deem preferência a tênis com velcro e mochila (evitar mala de rodinhas)

OBSERVAÇÃO

MATERIAL DE USO COLETIVO – CUSTO R\$ 100,00 (cem reais)

O material de uso coletivo, para a sua comodidade, pode ser pago na Recepção do Colégio no valor de R\$100,00 (cem reais) ou poderá ser adquirido em qualquer papelaria e entregue até o dia 24 de janeiro de 2018 (quarta), impreterivelmente.

A partir do dia 26 de janeiro de 2018 (sexta) a Escola não receberá mais o material coletivo comprado pelo aluno e o responsável deverá pagar o respectivo valor somente na Recepção do Colégio.

A Lista de material coletivo está disponível apenas na Recepção do Colégio.

UNIFORME ESCOLAR

O uniforme escolar, de uso **obrigatório** para todos os (as) alunos (as) dos períodos matutino e vespertino (a partir do primeiro dia de aula), deverá ser adquirido no mês de janeiro.(não deixe para a última semana)

